



Seguros do seu sucesso

## CESCEBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A.

CNPJ/MF nº 29.959.459/0001-07



Na Cesce não vendemos apenas seguros de crédito. Também damos segurança à sua empresa.

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da CESCEBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada na forma da legislação societária brasileira e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer dos auditores atuariais independentes. **Mensagem da Administração:** A CESCEBRASIL busca consolidar-se como a principal referência no mercado de seguros de Garantias, Crédito Interno e Crédito à Exportação. Em um cenário de expressivo potencial de crescimento, especialmente no segmento de Seguro de Crédito, a Seguradora segue inovando, oferecendo produtos diferenciados que também são comercializados nos mercados europeu e latino-americano, os quais têm despertado crescente interesse por parte de empresas brasileiras e corretores. Diante da instabilidade dos últimos anos, o seguro de crédito ganhou relevância, tornando-se uma ferramenta essencial na gestão e cobertura dos riscos de crédito, contribuindo para a mitigação de desequilíbrios resultantes da crise. O ano de 2024 registrou o maior volume de prêmios emitidos, atingindo R\$ 94 milhões, refletindo a melhoria no desempenho operacional, mesmo frente a diversos desafios, como fenômenos adversos, instabilidades políticas em diversos países, processos de recuperação judicial de grandes empresas e a forte concorrência. A sinistralidade no ano foi impactada por eventos significativos no setor agropecuario, porém a CESCEBRASIL conseguiu manter seus índices de sinistralidade em níveis controlados, evidenciando sua robusta gestão de riscos. Em novembro de 2024, a CESCEBRASIL deu um importante passo em sua trajetória ao mudar para uma nova sede, projetada e reformulada para atender de forma mais eficiente às nossas crescentes necessidades operacionais. A nova infraestrutura reflete o compromisso da Seguradora com a modernização e o bem-estar de seus colaboradores. Além disso, a CESCEBRASIL segue mantendo suas atividades presenciais, reconhecendo a importância da interação direta entre os membros da equipe, mas sem abrir mão da flexibilidade proporcionada pelo modelo de home office parcial. As plataformas digitais continuam sendo utilizadas de maneira estratégica e eficiente, garantindo a continuidade dos processos e a integração da equipe, independentemente do local de trabalho. **Cenário Econômico e Operacional:** O ano de 2024 foi profundamente impactado por uma série de conflitos externos e eventos climáticos extremos, que geraram grandes desafios econômicos e sociais. No Brasil, as enchentes no Rio Grande do Sul causaram danos significativos, afetando tanto a população quanto a infraestrutura regional, o que agravou as dificuldades econômicas em várias áreas. Internacionalmente, a continuidade do conflito entre Ucrânia e Rússia manteve-se como um fator perturbador

para as cadeias produtivas globais, especialmente nas áreas de energia e alimentos, com impactos diretos nos preços e na logística internacional. Além disso, o conflito entre Israel e o Hamas aumentou ainda mais a tensão geopolítica mundial, afetando mercados e gerando incertezas em várias economias. Esses eventos adversos, em conjunto com o ambiente de alta inflação e juros elevados, contribuíram para um cenário de grande instabilidade econômica no Brasil. A taxa de juros Selic, por exemplo, encerrou 2024 em 12,25% ao ano, representando um esforço do Comitê de Política Monetária (Copom) para controlar a inflação, mas com sinais de que o ciclo de aumentos poderá continuar em 2025. Esse alto patamar de juros impactou diretamente o custo do crédito e a rentabilidade de diversos setores, colocando pressão adicional sobre as empresas e os consumidores brasileiros. Em termos de inflação, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) alcançou 4,83% em 2024, ligeiramente acima da meta do governo de 4,5%. O maior impacto foi registrado no grupo de alimentação e bebidas, que viu um aumento de 7,59%, contribuindo com 1,63 pontos percentuais para o total do IPCA. Os setores de Saúde e Transportes também apresentaram aumentos significativos, com altas de 6,09% e 3,30%, respectivamente. Esses aumentos gerais pressionaram o poder de compra das famílias brasileiras, complicando ainda mais o ambiente econômico em um ano já marcado por tantos desafios externos. **Desempenho Financeiro e Operacional:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora alcançou uma receita de Prêmios Emitidos de R\$ 94,0 milhões, representando um crescimento de 18,3% em relação aos R\$ 79,4 milhões registrados em 2023. Este desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo ramo de Garantia-Segurado Setor Público, que apresentou um expressivo aumento de 81,5% em comparação ao ano anterior. Os Prêmios Ganhos, brutos de resseguro, somaram R\$ 69,4 milhões, registrando uma diminuição de 1,4% em relação ao exercício anterior. A sinistralidade atingiu 49,3%, o que representa um acréscimo de 21,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior, em grande parte devido a sinistros no ramo de Crédito Interno, com 87,7% de sinistralidade em 2024, especialmente no setor Agro. O índice de comissionamento foi de 14,2%, ligeiramente superior (0,1 ponto percentual) ao registrado em 2023. Em função desses resultados, a Seguradora encerrou o exercício de 2024 com um prejuízo de R\$ 1.455 mil, em contraste com o lucro líquido de R\$ 4.452 mil registrado em 2023. Os investimentos foram realizados conforme a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e pela matriz espanhola, garantindo que a capacidade financeira da empresa esteja em conformidade com as normas legais e regulamentares estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A constante evolução na estrutura de auditoria interna, controles internos e procedimentos de compliance tem sido crucial para garantir a eficácia e eficiência dos nossos processos operacionais. **Perspectivas:** A nossa estratégia de

negócios baseia-se na oferta de soluções de seguros às empresas, visando mitigar os riscos de inadimplência nas vendas de seus produtos e na prestação de serviços, tanto no mercado interno quanto externo, além de garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Os nichos em que atuamos são identificados a partir de uma análise criteriosa de segmentação e diferenciação. A Seguradora acredita que o mercado de Seguro de Crédito ainda apresenta um potencial de crescimento significativo, considerando a baixa taxa de penetração deste produto em comparação ao número de empresas no Brasil, bem como em relação a mercados internacionais onde este tipo de seguro já está mais consolidado, como no mercado europeu. Apesar do cenário econômico desafiador, entendemos que o seguro de crédito é uma ferramenta valiosa na gestão de carteiras de crédito das empresas, o que nos leva a acreditar que há um vasto mercado a ser explorado. **Declaração de Capacidade Financeira:** Em cumprimento à Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, informamos que a avaliação e o registro contábil de títulos e valores mobiliários são realizados com base na análise e no gerenciamento dos vencimentos dos ativos e passivos relacionados às atividades de seguros. Os títulos da Seguradora, em 31 de dezembro de 2024, estavam 100% classificados na categoria "Valor justo por meio do resultado VJR". **Governança Corporativa:** A governança da Seguradora é conduzida pelo Conselho de Administração, que representa os controladores e estabelece as diretrizes estratégicas para as áreas comercial, operacional e corporativa da CESCEBRASIL, as quais são implementadas pela Diretoria local. Este modelo de governança assegura uma gestão participativa e colaborativa entre a Diretoria, o Conselho e os respectivos gestores. O estatuto social da Seguradora garante aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido de cada exercício, conforme o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Antes da destinação dos dividendos, são deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social. Os honorários de auditoria externa são divulgados anualmente nas informações financeiras do controlador final, a Companhia Española de Seguros de Crédito a La Exportación, S.A., localizada na Espanha. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2024, foi aprovada a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Prejuízos Acumulados. **Agradecimentos:** A CESCEBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. expressa sua sincera gratidão a seus acionistas, segurados, corretores, resseguradores e demais parceiros de negócios, assim como à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pela confiança e apoio contínuos à empresa. Agradecemos também aos nossos profissionais e colaboradores pela dedicação e excelência na prestação de serviços. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

A Administração

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO)

| Ativo   | Nota explicativa | 31/12/2024     |                | 31/12/2023 |            |
|---|------------------|----------------|----------------|------------|------------|
|   |                  | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| <b>Circulante</b>                               |                  | <b>153.503</b> | <b>123.576</b> |            |            |
| Disponível                                      | 5                | 1.772          | 490            |            |            |
| Caixa e bancos                                  |                  | 1.772          | 490            |            |            |
| Aplicações                                      | 6                | 40.739         | 36.533         |            |            |
| Créditos das operações com seguros e resseguros |                  | 53.075         | 46.566         |            |            |
| Prêmios a receber                               | 7.1              | 44.244         | 38.735         |            |            |
| Operações com seguradoras                       | 7.1              | 1.192          | 220            |            |            |
| Operações com resseguradoras                    | 7.2              | 7.639          | 7.611          |            |            |
| Outros créditos operacionais                    |                  | 216            | 72             |            |            |
| Ativos de resseguro e retrocessão               | 8 e 15           | 47.704         | 31.156         |            |            |
| Títulos e créditos a receber                    | 9                | 2.831          | 2.708          |            |            |
| Créditos a receber                              | 21               | 1.812          | 2.209          |            |            |
| Créditos tributários e previdenciários          |                  | 935            | 471            |            |            |
| Outros créditos                                 |                  | 84             | 28             |            |            |
| Custos de aquisição diferidos                   | 10               | 7.166          | 6.051          |            |            |
| Seguros   |                  | 7.166          | 6.051          |            |            |
| <b>Não circulante</b>                           |                  | <b>70.181</b>  | <b>39.771</b>  |            |            |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                 |                  | <b>65.553</b>  | <b>35.859</b>  |            |            |
| Créditos das operações com seguros e resseguros |                  | 26.079         | 14.274         |            |            |
| Prêmios a receber                               | 7.1              | 26.079         | 14.274         |            |            |
| Ativos de resseguro e retrocessão               | 8 e 15           | 29.704         | 17.000         |            |            |
| Outros valores e bens                           |                  | 924            | 537            |            |            |
| Outros valores                                  | 17               | 924            | 537            |            |            |
| Empréstimos e depósitos compulsórios            |                  | 135            | -              |            |            |
| Depósitos caução de aluguel                     |                  | 135            | -              |            |            |
| Custos de aquisição diferidos                   | 10               | 8.711          | 4.048          |            |            |
| Seguros   |                  | 8.711          | 4.048          |            |            |
| Investimentos                                   | 11               | 3.333          | 3.337          |            |            |
| Participações societárias                       |                  | 3.333          | 3.333          |            |            |
| Outros investimentos                            |                  | -              | 4              |            |            |
| Imobilizado                                     |                  | 1.295          | 575            |            |            |
| Bens móveis                                     |                  | 668            | 575            |            |            |
| Outras imobilizações                            |                  | 627            | -              |            |            |
| <b>Total do ativo</b>                           |                  | <b>223.684</b> | <b>163.347</b> |            |            |

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Descrição                               | Capital Social |                 | Prejuízos  |               | Total do patrimônio líquido |               |
|---|----------------|-----------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------|
|   | 31/12/2024     | 31/12/2023      | 31/12/2024 | 31/12/2023    | 31/12/2024                  | 31/12/2023    |
| <b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>  | <b>80.236</b>  | <b>(52.670)</b> | <b>-</b>   | <b>27.566</b> | <b>27.566</b>               | <b>27.566</b> |
| Lucro líquido do exercício              | -              | 4.452           | -          | 4.452         | 4.452                       | 4.452         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>80.236</b>  | <b>(48.218)</b> | <b>-</b>   | <b>32.018</b> | <b>32.018</b>               | <b>32.018</b> |
| Prejuízo do exercício                   | -              | (1.455)         | -          | (1.455)       | (1.455)                     | (1.455)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>80.236</b>  | <b>(49.673)</b> | <b>-</b>   | <b>30.563</b> | <b>30.563</b>               | <b>30.563</b> |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**1. Contexto operacional:** A CESCEBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. ("Companhia" ou "Seguradora") é uma Seguradora de capital fechado, controlada pelo Consórcio Internacional de Aseguradores de Crédito S.A. - CIAC (sediado em Madrid, Espanha, autorizada a atuar nos ramos de seguro de garantias, crédito interno e seguros de crédito à exportação, em todo território nacional, operando nos principais centros econômicos do País e está sediada na Alameda Santos, 787, conjunto 92, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP. A Companhia Española de Seguros de Crédito a la Exportación ("Grupo CESCE") participa com 63,12% no capital do CIAC, é especializada na gestão integrada de risco comercial e seu principal acionista é o Estado Espanhol (com participação de 50,25%), tendo ainda participação acionária dos principais bancos e empresas Seguradoras da Espanha. O seu objeto social é prover seguro às empresas contra os riscos de falta de pagamento decorrentes das vendas dos seus produtos e da prestação de serviços, tanto no mercado interno como no externo, além de garantias de cumprimento de obrigações contratuais. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentava a estrutura abaixo:



A Seguradora tem por objeto social operar com seguros de danos em todo território nacional, sobretudo no grupo de ramos de Riscos Financeiros: • Crédito Interno; • Crédito à Exportação; • Garantia Segurado - Setor Público; e • Garantia Segurado - Setor Privado. A Seguradora está exposta a riscos que são provenientes de suas operações e que podem afetar seus objetivos estratégicos e financeiros que estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras individuais, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi dada pelo Conselho de Administração em 03 de fevereiro de 2025. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração do resultado abrangente e a demonstração dos fluxos de caixa da Seguradora, conforme legislação em vigor. As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante "Práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais, mantendo em ativo ou passivo circulante quando estes atendem às seguintes premissas: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Seguradora (12 meses); • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou • É caixa ou equivalente de

caixa (conforme definido no CPC 3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço. **2.2. Comparabilidade:** Em consonância com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidas pela referida Circular, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento "CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis". **2.3. Base para mensuração, apresentação e moeda funcional:** As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP e CNSP. As demonstrações financeiras individuais estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. Exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de reais (R\$000) e arredondadas para o milhar mais próximo. As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor apurada na data de transação. As oscilações cambiais resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.4. Continuidade:** A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Seguradora de continuar operando, portanto, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base nesse princípio. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na elaboração das demonstrações financeiras individuais a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações sobre áreas em que o uso de premissas e estimativas é significativo para as demonstrações financeiras individuais e nas quais, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Crédito das operações com seguros e resseguros; • Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas; • Provisões técnicas e o teste de adequação de passivos; e • Provisões judiciais. **3. Resumo das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais estão apresentadas a seguir e estão de acordo com a Circular Susep nº 648/2021, alterada pela Circular Susep 678/2022. As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras individuais. **Adoção inicial do CPC 48 e alterações introduzidas pela Circular Susep nº 678/2022:** A Circular Susep nº 678/2022 entrou em vigor em janeiro de 2024 e trouxe mudanças na mensuração do teste de adequações de passivos (TAP) com impactos na contabilização da provisão complementar de cobertura (PCC), na redução ao valor recuperável (RVR) e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros. O Pronunciamento CPC 48 - Instrumentos Financeiros, inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, bem como alterações no Teste de Adequação de Passivos. Uma vez que os ativos financeiros constantes na carteira e a gestão do portfólio de investimentos estar alinhada com o modelo de negócio, a Companhia não apurou impactos em seu balanço em relação à adoção do CPC 48. Os ativos financeiros estão classificados como valor justo por meio de resultado - VJR. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros, com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez ou com baixo risco de variação no valor justo de mercado. **3.2. Instrumentos financeiros:** Conforme o pronunciamento CPC 48 - Instrumentos Financeiros, um ativo financeiro é classificado de acordo com as seguintes categorias: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Ativos financeiros mensurados valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); • Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado (VJR). **3.2.1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros

| Atividade   | Nota explicativa |            | 31/12/2024   |                | 31/12/2023 |            |
|---|------------------|------------|--------------|----------------|------------|------------|
|   | 31/12/2024       | 31/12/2023 | 31/12/2024   | 31/12/2023     | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| <b>Caixa gerado (consumido) pelas operações</b>                     |                  |            | <b>748</b>   | <b>(1.489)</b> |            |            |
| Dividendos recebidos - controlada                                   |                  |            | 2.209        | 1.962          |            |            |
| Impostos sobre o lucro, pagos                                       |                  |            | (323)        | (1.304)        |            |            |
| Juros passivo de arrendamento, pagos                                | 17               | (27)       | (46)         |                |            |            |
| <b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais</b> |                  |            | <b>2.607</b> | <b>(877)</b>   |            |            |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                   |                  |            |              |                |            |            |
| Recebimento pela venda:   |                  |            |              |                |            |            |
| Imobilizado   |                  |            | -            | 97             |            |            |
| Investimentos   |                  |            | 3            | -              |            |            |
| Pagamento pela compra:  |                  |            |              |                |            |            |
| Imobilizado   |                  |            | (945)        | (287)          |            |            |
| <b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>       |                  |            | <b>(942)</b> | <b>(190)</b>   |            |            |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                  |                  |            |              |                |            |            |
| Parcelas pagas de arrendamento mercantil                            | 17               | (383)      | (450)        |                |            |            |
| <b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento</b>      |                  |            | <b>(383)</b> | <b>(450)</b>   |            |            |
| <b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>   |                  |            | <b>1.282</b> | <b>(1.517)</b> |            |            |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                | 5                | 490        | 2.007        |                |            |            |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                 | 5                | 1.772      | 490          |                |            |            |

sobre o valor do principal em aberto. **3.2.2. Ativos financeiros mensurados valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Um ativo financeiro é classificado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **3.2.3. Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado (VJR):** São classificados ao valor justo por meio do resultado (VJR) todo os ativos financeiros que não são mensurados pelos critérios de custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. **3.2.4. Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem as demais contas a receber. Todos os recebíveis são avaliados para identificar perda de seu valor recuperável a cada data de balanço. A Seguradora em 31/12/2024 possuía registrado na categoria "Empréstimos e depósitos compulsórios" valor relacionado a depósito caução de aluguel de seu escritório que é alugado. **3.2.5. Instrumentos financeiros derivativos:** A Seguradora não possui instrumentos financeiros derivativos na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais, nem efetuou transações com instrumentos financeiros derivativos durante o

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA CESCERBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A. (EM MILHARES DE REAIS)

exercício. 3.2.6. **Determinação do valor justo:** Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação e ajustados ao valor de mercado, calculado com base no "Preço Unitário de Mercado", informado pela Anbima. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Seguradora estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação, que incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Seguradora. Os valores justos são classificados em níveis, baseados em informações utilizadas nas técnicas de avaliação: • Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo; • Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1", mas cuja precificação é direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: títulos que não possuem valor justo determinado com base em um mercado observável. 3.2.7. **Provisão para perdas de crédito esperadas - ativos financeiros:** O pronunciamento CPC 48 - Instrumentos Financeiros determina que deve ser reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em títulos financeiros mensurados ao Custo Amortizado, mensurados ao Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), em recebível de arrendamento, em ativo contratual ou em compromisso de empréstimo e em contrato de garantia financeira aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir: o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia possui ativos financeiros em títulos públicos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJR) e, portanto, não constitui provisão para perdas de crédito esperadas. A Seguradora avalia a cada data de balanço se há evidência objetiva de perda ou desvalorização nos ativos financeiros. 3.2.8. **Redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros:** Ativos sujeitos a depreciação ou amortização, são avaliados para recuperabilidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante no qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. A Seguradora não possui ativos sem vida útil estimada. 3.2.9. **Passivos financeiros:** Compreendem, substancialmente, prestadores de serviços, impostos e contribuições e outras contas a pagar, que são reconhecidos inicialmente no caso dos impostos e contribuições ao valor calculado para pagamento e para os demais reconhecidos com base nos custos dos serviços contratados e/ou utilizados. 3.3. **Créditos das operações com seguros e resseguros:** São representados por prêmios a receber de seguros diretos, de operações de coseguro aceito e valores de sinistros a recuperar e outros créditos operacionais com resseguradoras. São contabilizados pelo custo amortizado e possuem provisão para redução ao valor recuperável com base em estudo elaborado pela Companhia. **Redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber direto e de coseguro aceito:** A Companhia reconhece uma provisão para redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber direto e de coseguro aceito, conforme determina o artigo 137 da Circular SUSEP nº 678/2022, baseado em estudo técnico que considera a experiência de perda histórica de prêmios a receber, exclusivamente para riscos decorridos e se na data do balanço há evidência objetiva de perda. A RVR de prêmios a receber considera todos os prêmios vencidos e não vencidos, de todas as apólices de um mesmo segurador/tomador, líquida da provisão de prêmios não ganhos, custos de aquisição diferidos e efeitos de resseguro. A Companhia conservadoramente considera também para a constituição de provisão de RVR os prêmios de seguros diretos que estão em atraso superior a 60 dias, mesmo que o segurador/tomador não possua experiência de perda histórica de prêmios ou evidência objetiva/clara de perda. A faixa de 60 dias foi determinada no estudo elaborado pela Companhia após analisar a distribuição em número de dias para o recebimento dos prêmios de seguros diretos (dados analisados dos últimos 3 anos) e constatar que 99,0% dos prêmios de seguros são recebidos até esta data. Os ativos e passivos decorrentes dos contratos de resseguros são apresentados de forma bruta, segregando os direitos e obrigações entre as partes, uma vez que a existência dos referidos contratos não exige a Seguradora de honrar suas obrigações perante aos segurados. Os passivos são compostos, basicamente, por prêmios de resseguros cedidos, líquidos de comissões incorridas na operação, e os ativos representam valores a receber ou a recuperar dos resseguradores em função de ocorrências de eventos abrangidos pelos contratos entre as partes. Para os prêmios de seguros de coseguros aceitos, devido a natureza da operação, são analisados os atrasos por segurador/tomador, comparando com o histórico de dias de recebimento do prêmio (repasse realizado pelas congêneres) e determinando caso a caso a constituição de RVR. A Companhia não teve impacto na aplicação do artigo 137 da Circular SUSEP nº 678/2022, uma vez que já considerava a experiência de perda histórica de prêmios, em linha com o estabelecido na referida Circular. **Redução ao valor recuperável (RVR) de operações de resseguro:** A Circular SUSEP nº 678/2022 determina que para o cálculo da redução ao valor recuperável de operações com resseguradoras devem ser considerados, no mínimo: I - o histórico de perdas com o ressegurador; II - análise prospectiva da capacidade de pagamento do ressegurador; III - eventuais divergências ou litígios referentes à cobertura do contrato de resseguro ou retrocessão que possam resultar em valores a receber pela cedente inferiores ao inicialmente contabilizado. A Seguradora não tem constituído provisão para a redução ao valor recuperável para as operações com resseguradoras, uma vez que: I - não possui histórico de perdas/não recuperação de valores com o ressegurador; II - todos os resseguradores (ou o Grupo Segurador) que possuem operações com a Companhia estão com classificação de risco A/A+/A-/AA/AA- nas agências de risco *Standard & Poor's AM Best*, III - não ter litígios ou divergências em curso; e IV - as liquidações financeiras ocorrem trimestralmente onde são consideradas todas as operações a serem repassadas e recuperadas com os resseguros, sem histórico de inadimplência com os resseguradores. Caso seja identificada alguma chance de não recebimento, a administração da Seguradora avaliará a necessidade de se constituir uma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos por contrato de resseguro, considerando evidências objetivas de que os valores possam não ser recebidos e o valor da perda possa ser mensurado de forma confiável. A análise de recuperabilidade é realizada no mínimo a cada data de balanço de forma individualizada. 3.4. **Investimentos:** Os investimentos em participações societárias são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. 3.5. **Ativo imobilizado de uso próprio:** O custo do ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, benfeitorias (Outras Imobilizações) e veículos e é reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data de preparação das demonstrações financeiras. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. A depreciação de benfeitorias é realizada pelo período de locação. O valor residual e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é ajustado imediatamente se o seu valor recuperável é inferior ao seu valor contábil. A Administração da Seguradora considerou adequada à sua realidade a manutenção dos prazos de estimativa de vida útil fiscal, bem como considerou adequado não atribuir valor residual aos bens em virtude do histórico de ganhos irrelevantes no momento da alienação, troca ou descarte desses bens. 3.6. **Intangíveis: Softwares e licenças de uso:** Os custos que são diretamente associados com o desenvolvimento interno de softwares ou sistemas de informática, cujo produto final seja tecnicamente viável e que irá gerar benefícios econômicos futuros, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos de desenvolvimento incluem custos de pessoal de informática, custos de empréstimos obtidos junto a agentes financiadores e custos pagos a terceiros, incrementais, para tal desenvolvimento. Os custos com planejamento, definição de hardware, especificações de software, análise de alternativas e fornecedores, estudos de viabilidade, treinamentos e testes em fase pré-operacional são reconhecidos como despesa quando incorridos. Os ativos intangíveis são amortizados pela vida útil estimada, a partir da data em que o sistema entra em operação. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estavam totalmente amortizados. 3.7. **Classificação dos contratos de seguros e de investimento:** As principais definições das características de um contrato de seguro estão descritas no pronunciamento técnico CPC 11 - Contratos de seguros, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Nesse contexto, a Administração procedeu às devidas análises dos contratos emitidos com base nas normas supracitadas e não identificou contratos classificados como contratos de investimento. 3.8. **Mensuração dos contratos de seguro:** Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata temporis" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. 3.9. **Ativos de resseguro e Passivo com operações com resseguradoras:** Os contratos de resseguro são classificados como contrato de seguros, pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguros é efetuada no curso normal das atividades da Seguradora com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro relacionado. Os montantes apropriados como ativo de resseguro são direitos estimados a recuperar das resseguradoras decorrentes das perdas ocorridas. Tais ativos são avaliados segundo bases consistentes dos contratos de cessão de riscos. Os valores a pagar às resseguradoras são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas. 3.10. **Custos de aquisição diferidos:** Compreende as comissões relativas ao custo de aquisição de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. 3.11. **Provisões técnicas:** As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguros, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, são constituídas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos pelo Conselho

Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). As provisões técnicas aplicáveis à Seguradora no período de apresentação das demonstrações financeiras individuais estão assim resumidas: A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações e despesas relacionadas aos riscos vigentes na data-base do cálculo. A PPNG também representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes na data-base de constituição, pelo método "pro rata diá" tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco seguro. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice ou endosso. A Provisão de Prêmios Não Ganhos para os Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE), deve ser constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos vigentes, porém não emitidos na data-base de cálculo. A metodologia de cálculo aplicada pela Seguradora está em consonância com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, e encontra-se descrita em Nota Técnica Atuarial. Esta provisão tem a finalidade de contemplar a estimativa para os riscos vigentes, mas cuja emissão ainda não tenha ocorrido. A metodologia de cálculo aplicada pela Seguradora, a qual se encontra descrita em Nota Técnica Atuarial, consiste na aplicação de percentuais médios apurados com base no atraso de emissão verificados no período de 12 (doze) meses sobre a PPNG do mês de referência. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa das indenizações devidas ou valor determinado na apólice e liquidação de sinistro. É determinada com base nos avisos de sinistros recebidos e atualizada monetariamente nos termos da legislação. Os valores a serem ressarcidos por conta do resseguro são reconhecidos simultaneamente à constituição da PSL e apresentados no ativo circulante na rubrica "Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões Técnicas". A mensuração da estimativa de PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNeR, que é constituído a partir de metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial baseada em critério estatístico-atuarial conhecido como triângulo de run-off, que considera o desenvolvimento mensal histórico dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final. Nas datas-base de 31/12/2024 e de 31/12/2023, não há constituição de IBNeR pela Seguradora, uma vez que os testes de consistência não apontaram necessidade de ajuste da PSL. Contudo, quando aplicável, os triângulos de run-off serão elaborados individualmente para cada ramo e terão como base os últimos 60 meses de dados disponíveis no momento da sua construção. No triângulo, os dados serão agrupados em períodos mensais. A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) tem como objetivo provisionar os valores esperados a liquidar relativos às despesas relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não, abrangendo tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. Em atendimento à legislação vigente, a metodologia de cálculo da PDR está descrita em Nota Técnica Atuarial, e é obtida através de um processo estatístico-atuarial que utiliza a experiência da seguradora para projetar os valores esperados a liquidar relativos às despesas relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não, sendo formada a partir do somatório das despesas relacionadas aos sinistros - alocadas individualmente e despesas relacionadas aos sinistros - não alocáveis, das "despesas avisadas, mas não liquidadas" e "despesas ocorridas e não avisadas". A Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (também conhecida como "IBNR - Incurred But Not Reported") visa a cobertura do valor esperado dos sinistros ocorridos e ainda não avisados, até a data-base de cálculo, considerando as indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade da Seguradora. Em atendimento aos normativos vigentes, a Seguradora possui uma metodologia própria descrita em Nota Técnica Atuarial, baseada fundamentalmente na construção dos triângulos de run-off, a qual é aplicada somente aos ramos Crédito Interno (0748) e Crédito à Exportação (0749). Para os demais ramos operados pela seguradora, a provisão de IBNR é atualmente obtida através dos resultados médios observados nos testes de consistência da provisão. Cabe destacar que é realizado monitoramento trimestral da evolução da provisão e, caso constatada alguma inadequação, a Companhia tomará as devidas providências para corrigir o valor constituído, utilizando-se do critério técnico que julgar mais adequado. Os triângulos de run-off são elaborados individualmente para cada ramo mencionado acima e tem como base os últimos 60 meses de dados disponíveis no momento de sua construção. No triângulo, os dados são agrupados em períodos trimestrais. A Provisão de Excedente Técnico tem como objetivo provisionar os valores esperados a liquidar relativos a pagamentos de participação no resultado da apólice para os segurados que contratem a cláusula de bônus. O bônus é calculado caso sejam cumpridas as métricas de sinistralidade e prêmios, que incluem pagamento integral dos valores devidos, renovação da apólice, entre outros. Os valores serão pagos aos segurados que atenderem a todas as condições e realizar a solicitação do pagamento em até 180 dias após a finalização da vigência da apólice e que todos os riscos declarados durante a vigência tenham sido expirados, considerando também o prazo máximo para aviso de sinistros. A provisão é constituída para cada apólice individualmente, durante a vigência da apólice. A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deve ser constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação dos Passivos. Com base nos valores estimados no estudo do TAP de data-base 31/12/2024, a PCC é nula. 3.12. **Teste de adequação dos passivos (TAP - ou "LAT"):** Conforme disposto na Circular SUSEP nº 648/2021, que instituiu o teste de adequação de passivos para fins de elaboração das demonstrações financeiras individuais e definiu regras e procedimentos para a sua realização, a seguradora deve avaliar se o seu passivo está adequado, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro. Se a diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas resultar em valor positivo, caberá à sociedade supervisionada reconhecer este valor na Provisão Complementar de Cobertura (PCC), quando a insuficiência for proveniente das provisões de PPNG, as quais possuem regras de cálculos rígidas, que não podem ser alteradas em decorrência de insuficiências. Os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas apuradas no TAP devem ser efetuados nas próprias provisões. Nesse caso, a Companhia deverá recalcular o resultado do TAP com base nas provisões ajustadas, e registrar na PCC apenas a insuficiência remanescente. O TAP foi elaborado bruto de resseguro e para a sua realização a seguradora considerou a segmentação estabelecida pela Circular SUSEP nº 648/2021, alterado pela Circular SUSEP nº 678/2022 ou seja, entre Eventos a Ocorrer e Eventos Ocorridos do grupo de Danos. Em atendimento ao normativo em vigor, a Seguradora realiza a projeção dos fluxos realistas de resseguro, independentemente de ser necessária a constituição da PCC, respeitando o grupamento e adotando metodologia e premissas análogas às aplicadas aos fluxos brutos de resseguro. Agrupamento utilizado no cálculo do TAP: há apenas 01 grupo, composto pelos ramos 740, 745, 747, 748, 740, 749, 775, 776 e 819. Para a elaboração dos fluxos de caixa considerou-se as estimativas de prêmios, sinistros, despesas e impostos, mensurados na data-base de dezembro de 2024, descontados pela estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ), prefixada e cambial, com base na metodologia proposta pela SUSEP, usando o modelo de Svensson para interpolação e extrapolação das curvas de juros e o uso de algoritmos genéricos em complemento aos algoritmos tradicionais de otimização não-linear, para a estimação dos parâmetros do modelo. As taxas de sinistralidades aplicadas ao Teste de Adequação de Passivos de 31 de dezembro de 2024 foram, em média, de 40,36%, para o ramo 0748 - Crédito Interno, e de 10,58%, para os demais ramos de Danos operacionalizados pela Seguradora. Os resultados obtidos no Teste de Adequação de Passivos de data-base 31/12/2024, seguindo a segmentação estabelecida pela Circular SUSEP nº 648/2021, estão reproduzidos a seguir:

| Grupo - Segmentação   | Fluxo de caixa |              | Provisões |  |
|---|----------------|--------------|-----------|--|
|   | estimado       | constituídas | Resultado |  |
| Danos - Eventos ocorridos   | 25.584         | 26.783       | (1.199)   |  |
| Danos - Eventos a ocorrer (registrados)   | 33.283         | 76.888       | (43.605)  |  |
| Danos - Outras provisões técnicas (OPT)   | 2.062          | 2.380        | (318)     |  |
| Na Cesce, por haver apenas 01 grupo e o TAP não apontar a necessidade de constituição de PCC, não ocorre compensação de resultados entre grupos. Com base no Estudo Atuarial do Teste de Adequação de Passivos da CESCERBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A. realizado para a data-base de 31/12/2024, concluiu-se que o seu passivo por contrato de seguro está adequado para os Grupos de Eventos a Ocorrer e de Eventos Ocorridos, não sendo necessário o ajuste das provisões constituídas, deduzidas dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas, visto que estas se mostraram superiores aos valores estimados dos fluxos de caixa, os quais foram elaborados em conformidade com os parâmetros mínimos estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021 e Circular SUSEP nº 678/2022. 3.13. <b>Direito de uso - CPC 06 (R2):</b> O CPC 06 (R2) - Arrendamentos consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Antes da edição do CPC 06 as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam. Os ativos de direito de uso (aluguéis de imóveis) foram mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também serão adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento. A taxa incremental sobre o financiamento do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Seguradora alterar sua avaliação se exercerá uma opção de extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao |                |              |           |  |

valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. 3.14. **Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo:** Compreendem os ordenados, salários e contribuições para a previdência social, licença remunerada por doença, participação nos lucros de acordo com o sindicato da categoria, gratificações e benefícios não monetários. Estes benefícios são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do período na medida em que são incorridos. Benefícios por desligamento: Adicionalmente, a Seguradora concede benefícios de seguro saúde para funcionários desligados por prazo determinado na convenção sindical, sendo: a) por mais 30 dias com até 5 anos de trabalho na mesma empresa; b) por mais 60 dias com mais de 5 e até 10 anos de trabalho na mesma empresa; c) por mais 90 dias com mais de 10 anos de trabalho na mesma empresa. 3.15. **Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Seguradora, com relação às probabilidades de perda. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Os passivos contingentes relacionados à Provisão de Sinistros a Liquidar Judicial são avaliados para provisão de perda independente do pronunciamento técnico CPC 25, mas sim utilizando-se como base o CPC 11 sobre a definição de um contrato de seguro e a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. 3.16. **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável conforme Lei nº 13.169/2015. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação nas demonstrações financeiras individuais. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. 3.17. **Auração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas financeiras abrangem as receitas com atualização monetária e oscilação cambial das provisões técnicas, receitas de juros sobre ativos financeiros, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária e oscilação cambial das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (imparidade) reconhecidas nos ativos financeiros que estão reconhecidos no resultado. 3.18. **Participações sobre o resultado:** O valor das participações dos funcionários no resultado do período é provisionado por estimativa, baseada no plano de distribuição de participações de resultados da Seguradora, homologado pelo sindicato da categoria. 4. **Gerenciamento de riscos:** A Seguradora está, de forma geral, exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros e atua conforme os requerimentos da Resolução CNSP nº 416 de 2021, alterada pela Resolução CNSP nº 467 de 2024: • Risco de crédito; • Risco financeiro (mercado e liquidez); • Risco de seguro; • Risco de capital; e • Risco operacional. A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. A Seguradora também incorre riscos relacionados à oscilação cambial da moeda dólar americano. Em 31 de dezembro de 2024 possuía exposição líquida ativa de aproximadamente USD 199 mil (Em 31 de dezembro de 2023 exposição líquida passiva de USD 53 mil), decorrente de suas operações normais de seguros (líquidas das parcelas de resseguro) e saldo em conta corrente em moeda estrangeira. **Estrutura de gerenciamento de riscos:** A estrutura de gerenciamento de riscos visa o cumprimento e adequações às normas internas e externas, dispondo de mecanismos que mitigam os riscos da Seguradora. A Seguradora detém em suas estruturas políticas e procedimentos que visam o gerenciamento de risco. A estrutura existente é adequada aos riscos a que a Seguradora encontra-se exposta e é compatível com a natureza e a complexidade das operações e dos produtos comercializados. A Seguradora mantém uma estrutura de Gerenciamento de Risco que mantém reporte imediato junto à Diretoria da Seguradora e com a Matriz, assim como ao Conselho de Administração e que tem como objetivo auxiliar a administração na revisão e na discussão de informações acerca do gerenciamento dos riscos empresariais, incluindo as políticas, procedimentos, práticas e reportes com relação aos riscos de subscrição, crédito, investimento, operacional e de liquidez, assim como a aderência da Seguradora com os requerimentos legais e regulatórios. 4.1. **Gestão de risco de crédito:** A Seguradora monitora o cumprimento da política de risco de crédito para garantir que os limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletiva, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. Limites de risco de crédito são determinados com base no *rating* de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas. A exposição máxima de risco de crédito oriundo de prêmios a serem recebidos de segurados é substancialmente reduzida (é considerada como baixa) onde em certos casos a cobertura de sinistros pode ser cancelada (segundo regulamentação brasileira) caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento. A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Seguradora opera apenas na carteira de transporte na modalidade riscos decorridos. Para os créditos das operações com seguros é constituída, quando necessária, a provisão para redução ao valor recuperável conforme mencionado na Nota 7.1 e Nota 3.3. A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros e demais recebíveis detidos pela Seguradora em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, distribuídos por *rating* de crédito obtidos nas agências classificadoras de risco (Moody's, Standard & Poor's, Fitch Ratings). A carteira de investimentos é composta por títulos públicos federais com risco de crédito associado à escala nacional de risco da União (ou risco soberano equivalente à "Ba1", conforme classificação da Moody's em 2024 e "BB" conforme Standard & Poor's em 2023).

|   | 31 de dezembro de 2024 |            |                       |         |
|---|------------------------|------------|-----------------------|---------|
|   | A-/A+/AA/AA-           | Ba1/BB/BB- | Sem <i>rating</i> (*) | Total   |
|   | 1.754                  | 175        | 15                    | 1.772   |
| Caixa   | -                      | -          | 15                    | 15      |
| Bancos  | -                      | 1.757      | -                     | 1.757   |
| <b>Ao valor justo por meio do resultado</b>     | -                      | 40.739     | -                     | 40.739  |
| Títulos públicos - LFT                          | -                      | 40.739     | -                     | 40.739  |
| <b>Empréstimos e demais recebíveis</b>          | 3.717                  | -          | 77.600                | 81.317  |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | 3.717                  | -          | 75.437                | 79.154  |
| Outros créditos operacionais                    | -                      | -          | 216                   | 216     |
| Títulos e créditos a receber                    | -                      | -          | 1.812                 | 1.812   |
| Depósitos caução de aluguel                     | -                      | -          | 135                   | 135     |
| <b>Total do circulante e não circulante</b>     | 3.717                  | 42.496     | 77.615                | 123.828 |

  

|   | 31 de dezembro de 2023 |        |                       |         |
|---|------------------------|--------|-----------------------|---------|
|   | A-/A+/AA/AA-           | BB/BB- | Sem <i>rating</i> (*) | Total   |
|   | 476                    | 14     | 490                   |         |
| Caixa   | -                      | -      | 14                    | 14      |
| Bancos  | -                      | 476    | -                     | 476     |
| <b>Ao valor justo por meio do resultado</b>     | -                      | 36.533 | -                     | 36.533  |
| Títulos públicos - LFT                          | -                      | 36.533 | -                     | 36.533  |
| <b>Empréstimos e demais recebíveis</b>          | 3.847                  | -      | 59.274                | 63.121  |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | 3.847                  | -      | 56.993                | 60.840  |
| Outros créditos operacionais                    | -                      | -      | 72                    | 72      |
| Títulos e créditos a receber                    | -                      | -      | 2.209                 | 2.209   |
| <b>Total do circulante e não circulante</b>     | 3.847                  | 37.009 | 59.288                | 100.144 |

(\*) Os ativos classificados na categoria "Sem *rating*" compreendem, substancialmente, valores a serem recebidos de segurados que não possuem *ratings* de crédito individuais.

4.2. **Gestão de riscos financeiros:** A Seguradora define risco financeiro como risco de mercado e risco de liquidez. Esses riscos surgem de posições mantidas em instrumentos financeiros, que na Seguradora são substancialmente representados por Títulos Públicos - LFT, com oscilações de taxa de juros. **Risco de Mercado:** risco de taxa de juros é o risco de mercado ao qual a Companhia está mais exposta. Para reduzir a exposição às variações nas taxas de juros do mercado doméstico, a Seguradora realiza suas aplicações financeiras em títulos públicos, que estão indexados à variação da SELIC. Para mitigar os riscos financeiros significativos, a Seguradora utiliza uma abordagem de gestão de ativos e passivos, considerando principalmente os vencimentos e a estrutura de classes dos passivos, em comparação com os ativos financeiros. Consideram-se também os requerimentos regulatórios no Brasil e o ambiente macroeconômico. Os métodos desse gerenciamento de ativos e passivos avaliam o desempenho das carteiras de ativos e o horizonte de liquidação das obrigações originadas de contratos de seguros e passivos financeiros em curto e longo prazos. **Risco de Liquidez:** A Seguradora define como a possibilidade de não ser capaz de cumprir eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>



★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A. (EM MILHARES DE REAIS)

|   | Prêmios       | Prêmios      | Sinis-       | Sinistros     | Provisão     | Provisão de  | Total         |
|---|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|   | diferidos     | diferidos    | tros         | pendentes     | despesas     | excedente    |               |
|   | - PPNG        | - RVNE       | IBNR         | de pagamento  | relacionadas | técnico      |               |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b>  | <b>34.638</b> | <b>5.453</b> | <b>2.569</b> | <b>3.106</b>  | <b>1.598</b> | <b>792</b>   | <b>48.156</b> |
| (+) Adições decorrentes de prêmios emitidos                       | 77.983        | -            | -            | -             | -            | -            | 77.983        |
| (-) Diferimento pelo risco decorrido                              | (61.810)      | -            | -            | -             | -            | -            | (61.810)      |
| (+) Sinistros avisados  | -             | -            | -            | 40.849        | 301          | -            | 41.150        |
| (+/-) Ajuste de estimativa/atualização monetária/variação cambial | 323           | (681)        | 755          | (13.947)      | 32           | 1.166        | (12.352)      |
| (-) Pagamentos  | -             | -            | -            | (14.692)      | (221)        | (806)        | (15.719)      |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>  | <b>51.134</b> | <b>4.772</b> | <b>3.324</b> | <b>15.316</b> | <b>1.710</b> | <b>1.152</b> | <b>77.408</b> |

|   | Prêmios       | Prêmios      | Sinis-       | Sinistros    | Provisão     | Provisão de | Total         |
|---|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|---------------|
|   | diferidos     | diferidos    | tros         | pendentes    | despesas     | excedente   |               |
|   | - PPNG        | - RVNE       | IBNR         | de pagamento | relacionadas | técnico     |               |
| <b>Saldo em 01/01/2023</b>  | <b>31.656</b> | <b>3.803</b> | <b>2.507</b> | <b>8.875</b> | <b>1.977</b> | -           | <b>48.818</b> |
| (+) Adições decorrentes de prêmios emitidos                       | 60.496        | -            | -            | -            | -            | -           | 60.496        |
| (-) Diferimento pelo risco decorrido                              | (57.444)      | -            | -            | -            | -            | -           | (57.444)      |
| (+) Sinistros avisados  | -             | -            | -            | 24.963       | 974          | -           | 25.937        |
| (+/-) Ajuste de estimativa/atualização monetária/variação cambial | (70)          | 1.650        | 62           | (13.488)     | (506)        | 1.877       | (10.475)      |
| (-) Pagamentos  | -             | -            | -            | (17.244)     | (847)        | (1.085)     | (19.176)      |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b>  | <b>34.638</b> | <b>5.453</b> | <b>2.569</b> | <b>3.106</b> | <b>1.598</b> | <b>792</b>  | <b>48.156</b> |

**8.1. Prêmios de resseguro diferidos - PPNG subdivididos em classes e ratings:** Abaixo demonstramos a relação das resseguradoras por classe e por rating divulgados pelas agências classificadoras em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

| Rating (i)        | 31 de dezembro de 2024 |               |              |               | 31 de dezembro de 2023 |               |              |               |
|-------------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|
|                   | Local                  | Admitida      | Eventual     | Total         | Local                  | Admitida      | Eventual     | Total         |
| A-/ A+/AA/AA-/AA+ | 2.705                  | 20.987        | 7.332        | 31.024        | 2.141                  | 14.664        | 4.166        | 20.971        |
| Sem rating        | 20.110                 | -             | -            | 20.110        | 13.667                 | -             | -            | 13.667        |
|                   | <b>22.815</b>          | <b>20.987</b> | <b>7.332</b> | <b>51.134</b> | <b>15.808</b>          | <b>14.664</b> | <b>4.166</b> | <b>34.638</b> |

(i) Ratings obtidos nos sites das resseguradoras e agências classificadoras.

|   | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|---|--------------|--------------|
| <b>9. Títulos e créditos a receber, incluindo créditos tributários e previdenciários:</b> |              |              |
| Créditos de PIS e COFINS diferido (*)   | 164          | 24           |
| Outros créditos tributários   | 772          | 447          |
| Valores a receber - Cesce Serviços (nota 21)  | 1.812        | 2.209        |
| Outros créditos   | 83           | 28           |
| <b>Circulante</b>   | <b>2.831</b> | <b>2.708</b> |

(\*) A Seguradora contabiliza créditos tributários de PIS e COFINS (PIS/COFINS Diferido), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

**10. Custos de aquisição diferidos:** Os custos de aquisição diferidos são constituídos pelas parcelas dos custos na obtenção de contratos de seguros, cujo período do risco ainda não decorreu e são apropriadas ao resultado proporcionalmente ao prazo decorrido. São considerados como custos de aquisição diferidos as comissões de seguros angariados. O prazo de diferimento dos custos de aquisição obedece ao risco de vigência dos contratos de seguros.

a) Composição dos custos de aquisição diferidos originados de aquisição de contratos de seguros:

|                                   | 31 de dezembro de 2024 |              |              | 31 de dezembro de 2023 |              |              |
|-----------------------------------|------------------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|
|                                   | Local                  | Admitida     | Eventual     | Local                  | Admitida     | Eventual     |
| Crédito Interno                   | 365                    | 2.194        | 2.239        | 379                    | 1.268        | 880          |
| Crédito à exportação              | 379                    | 1.268        | 880          | 1256                   | 12.377       | 6.886        |
| Garantia segurado - Setor público | 872                    | 38           | 94           | -                      | -            | -            |
| Garantia segurado - Setor privado | -                      | -            | -            | 15.877                 | 10.099       | -            |
| <b>Circulante</b>                 | <b>7.166</b>           | <b>6.051</b> | <b>6.051</b> | <b>8.711</b>           | <b>4.048</b> | <b>4.048</b> |

(\*) A Seguradora contabiliza créditos tributários de PIS e COFINS (PIS/COFINS Diferido), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

|   | 31 de dezembro de 2024 |              |               | 31 de dezembro de 2023 |              |               |
|---|------------------------|--------------|---------------|------------------------|--------------|---------------|
|   | Local                  | Admitida     | Eventual      | Local                  | Admitida     | Eventual      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>      | <b>8.524</b>           | <b>1.575</b> | <b>10.099</b> | <b>8.524</b>           | <b>1.575</b> | <b>10.099</b> |
| (+) Adições decorrentes de prêmios emitidos | 15.560                 | -            | 15.560        | (9.597)                | (184)        | (9.782)       |
| (+/-) Constituições/Reversões/Diferimento   | 14.487                 | 1.391        | 15.877        | 8.397                  | 983          | 9.380         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>      | <b>33.333</b>          | <b>3.337</b> | <b>33.333</b> | <b>8.397</b>           | <b>983</b>   | <b>9.380</b>  |

Os custos de aquisição diferidos diretamente relacionados a contratos de seguros são considerados no teste de adequação dos passivos de seguros, de acordo com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores.

|   | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|---|--------------|--------------|
| <b>11. Investimentos:</b>                         |              |              |
| <b>Participações societárias:</b>                 |              |              |
| CESCEBRASIL Serviços e Gestão de Riscos Ltda. (*) | 3.333        | 3.333        |
| Ações Seguradora Líder S.A. (**)                  | 238          | 220          |
| Redução ao valor recuperável                      | (238)        | (220)        |
| <b>Outros investimentos:</b>                      |              |              |
| Obras de arte                                     | -            | 4            |
| <b>Total</b>                                      | <b>3.333</b> | <b>3.337</b> |

(\*) A Seguradora possui 1,33329% de participação na Seguradora Líder S.A. e possui provisão para desvalorização de 100% do valor.

|  | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|--|--------------|--------------|
| <b>12. Contas a pagar:</b> As contas a pagar apresentam a seguinte composição: |              |              |
| Prestadores de serviços (*)  | 3.554        | 3.679        |
| Partes relacionadas - CESCE SERVIÇOS (nota 21)                                 | 1.746        | 570          |
| Salários e benefícios de curto prazo aos empregados                            | 271          | 842          |
| IOF sobre prêmios de seguros   | 608          | 377          |
| Impostos e contribuições retidos na fonte                                      | 156          | 139          |
| Impostos e contribuições (IR, CSLL, PIS e COFINS)                              | 158          | -            |
| Encargos trabalhistas  | 774          | 752          |
| Outras contas a pagar  | 850          | 722          |
| <b>Total</b>   | <b>8.117</b> | <b>7.081</b> |
| <b>Circulante</b>  | <b>4.836</b> | <b>4.343</b> |
| <b>Não circulante</b>  | <b>3.281</b> | <b>2.738</b> |

(\*) Constituída principalmente por provisões de honorários advocatícios (R\$ 3.281 em 2024 e R\$ 3.294 em 2023).

(\*\*) A Seguradora presta serviços de análise de crédito e monitoramento dos clientes dos segurados dos ramos de crédito, que possuem apólices vigentes na Seguradora.

|  | 31/12/2024    | 31/12/2023      |                 |               |               |                 |                 |               |
|--|---------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
| <b>13. Operações com Resseguradoras:</b> Compreendem, substancialmente, os montantes de prêmios cedidos e ainda não liquidados nas datas de balanço. |               |                 |                 |               |               |                 |                 |               |
| <b>Evento</b>  | <b>Local</b>  | <b>Admitida</b> | <b>Eventual</b> | <b>Total</b>  | <b>Local</b>  | <b>Admitida</b> | <b>Eventual</b> | <b>Total</b>  |
| Prêmios cedidos, líquidos das comissões  | 25.755        | 16.945          | 6.821           | 49.521        | 20.054        | 10.540          | 3.953           | 34.547        |
| Sinistros - ressarcimentos   | 276           | 226             | 119             | 621           | 224           | 178             | 87              | 489           |
| <b>Total</b>   | <b>26.031</b> | <b>17.171</b>   | <b>6.940</b>    | <b>50.142</b> | <b>20.278</b> | <b>10.718</b>   | <b>4.040</b>    | <b>35.036</b> |
| <b>Circulante</b>  |               |                 |                 | <b>33.265</b> |               |                 |                 | <b>29.768</b> |
| <b>Não circulante</b>  |               |                 |                 | <b>16.877</b> |               |                 |                 | <b>5.268</b>  |

(\*) A Seguradora possui 1,33329% de participação na Seguradora Líder S.A. e possui provisão para desvalorização de 100% do valor.

|   | 31 de dezembro de 2024 | 31 de dezembro de 2023       |                  |
|---|------------------------|------------------------------|------------------|
| <b>14. Depósitos de Terceiros:</b> As contas do grupo de Depósitos de Terceiros apresentam a seguinte composição: |                        |                              |                  |
| <b>Prêmios e emolumentos</b>  | <b>Outros</b>          | <b>Prêmios e emolumentos</b> | <b>Outros</b>    |
| <b>recebidos</b>  | <b>depósitos</b>       | <b>recebidos (*)</b>         | <b>depósitos</b> |
| Até 30 dias   | 231                    | -                            | 256              |
| De 31 a 60 dias   | -                      | -                            | 14               |
| <b>Total</b>  | <b>231</b>             | <b>-</b>                     | <b>270</b>       |

(\*) inclui parcelas recebidas de acordo com segurados que permanecem na conta até totalizar o valor total da parcela do prêmio.

|                                       | 31 de dezembro de 2024 |                        |                             |                             | 31 de dezembro de 2023 |                        |                             |                             |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                                       | Bruto de resseguro     | Ativo de resseguro (*) | Valor líquido resseguro (*) | Valor líquido resseguro (*) | Bruto de resseguro     | Ativo de resseguro (*) | Valor líquido resseguro (*) | Valor líquido resseguro (*) |
| Provisão de prêmios não ganhos        | 82.028                 | (51.134)               | 30.894                      | 55.596                      | (34.638)               | 20.958                 |                             |                             |
| Provisão de prêmios não ganhos - RVNE | 10.737                 | (4.772)                | 5.965                       | 12.525                      | (5.453)                | 7.072                  |                             |                             |
| Sinistros a liquidar                  | 19.322                 | (15.316)               | 4.006                       | 5.087                       | (3.106)                | 1.981                  |                             |                             |
| Provisão de IBNR                      | 5.276                  | (3.324)                | 1.952                       | 4.070                       | (2.569)                | 1.501                  |                             |                             |
| Provisão despesas relacionadas        | 2.186                  | (1.710)                | 476                         | 2.177                       | (1.598)                | 579                    |                             |                             |
| Provisão de excedente técnico         | 2.380                  | (1.152)                | 1.228                       | 1.663                       | (792)                  | 871                    |                             |                             |
| <b>Total</b>                          | <b>121.929</b>         | <b>(77.408)</b>        | <b>44.521</b>               | <b>81.118</b>               | <b>(48.156)</b>        | <b>32.962</b>          |                             |                             |
| <b>Circulante</b>                     | <b>75.109</b>          | <b>(47.704)</b>        | <b>54.232</b>               | <b>31.156</b>               |                        |                        |                             |                             |
| <b>Não circulante</b>                 | <b>46.820</b>          | <b>(29.704)</b>        | <b>26.886</b>               | <b>(17.000)</b>             |                        |                        |                             |                             |

(\*) vide nota 8

**15.1. Movimentação das provisões técnicas:**

|  | 31 de dezembro de 2024         |                                       |                      | 31 de dezembro de 2023            |                  |                               |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|
|  | Provisão de prêmios não ganhos | Provisão de prêmios não ganhos - RVNE | Sinistros a liquidar | Provisão de despesas relacionadas | Provisão de IBNR | Provisão de excedente técnico |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b>   | <b>55.596</b>                  | <b>12.525</b>                         | <b>5.087</b>         | <b>2.177</b>                      | <b>4.070</b>     | <b>1.663</b>                  |
| (+) Adições decorrentes de prêmios emitidos/cancelados/restituídos | 95.800                         | (1.788)                               | -                    | -                                 | -                | -                             |
| (-) Diferimento pelo risco decorrido                               | (69.155)                       | -                                     | -                    | -                                 | -                | -                             |
| (+) Sinistros avisados   | -                              | -                                     | 59.491               | 461                               | -                | -                             |
| (+/-) Ajuste de estimativa/atualização monetária/variação cambial  | (213)                          | -                                     | (22.436)             | (109)                             | 1.206            | 2.382                         |
| (-) Pagamentos   | -                              | -                                     | (22.820)             | (343)                             | -                | (1.665)                       |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>   | <b>82.028</b>                  | <b>10.737</b>                         | <b>19.322</b>        | <b>2.186</b>                      | <b>5.276</b>     | <b>2.380</b>                  |

|  | Provisão de prêmios não ganhos | Provisão de prêmios não ganhos - RVNE | Sinistros a liquidar | Provisão de despesas relacionadas | Provisão de IBNR | Provisão de excedente técnico | Total         |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------|
|  | de 01/01/2023                  | de 01/01/2023                         | de 01/01/2023        | de 01/01/2023                     | de 01/01/2023    | de 01/01/2023                 |               |
| <b>Saldo em 01/01/2023</b>   | <b>52.124</b>                  | <b>8.721</b>                          | <b>13.602</b>        | <b>2.413</b>                      | <b>3.978</b>     | <b>-</b>                      | <b>80.838</b> |
| (+) Adições decorrentes de prêmios emitidos/cancelados/restituídos | 74.962                         | 4.483                                 | -                    | -                                 | -                | -                             | 79.445        |
| (-) Diferimento pelo risco decorrido                               | (71.329)                       | (679)                                 | -                    | -                                 | -                | -                             | (72.008)      |
| (+) Sinistros avisados   | -                              | -                                     | 39.624               | 1.140                             | -                | -                             | 40.764        |
| (+/-) Ajuste de estimativa/atualização monetária                   | (161)                          | -                                     | (22.866)             | (435)                             | 92               | 4.034                         | (19.336)      |
| (-) Pagamentos   | -                              | -                                     | (25.273)             | (941)                             | -                | -                             | (26.214)      |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b>   | <b>55.596</b>                  | <b>12.525</b>                         | <b>5.087</b>         | <b>2.177</b>                      | <b>4.070</b>     | <b>1.663</b>                  | <b>81.118</b> |

**15.2. Tabela de desenvolvimento de sinistros:** As tabelas abaixo demonstram a atual estimativa dos sinistros ocorridos comparada com as correspondentes estimativas de anos anteriores. Partindo do ano em que o sinistro ocorreu e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme obtemos informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados.

|                                      | a) Sinistros administrativos e judiciais - Provisões e pagamentos - bruto de resseguro: |                 |                 |                 |                 |                 |               |
|--------------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
|                                      | Anterior  | dez/19          | dez/20          | dez/21          | dez/22          | dez/23          | dez/24        |
| <b>Incidido (+) IBNR</b>             |   |                 |                 |                 |                 |                 |               |
| Até a data-base                      | 17.593  | 18.595          | 16.823          | 22.203          | 18.195          | 36.926          |               |
| Um ano mais tarde                    | 17.806  | 14.395          | 14.496          | 21.584          | 18.719          | -               |               |
| Dois anos mais tarde                 | 17.862  | 14.950          | 14.511          | 21.616          | -               | -               |               |
| Três anos mais tarde                 | 17.379  | 14.814          | 14.620          | -               | -               | -               |               |
| Quatro anos mais tarde               | 17.428  | 14.818          | -               | -               | -               | -               |               |
| Cinco anos mais tarde                | 17.435  | -               | -               | -               | -               | -               |               |
| <b>Posição em 31/12/2024</b>         | <b>17.435</b>   | <b>14.818</b>   | <b>14.620</b>   | <b>21.616</b>   | <b>18.719</b>   | <b>36.926</b>   |               |
| <b>Pago acumulado</b>                |   |                 |                 |                 |                 |                 |               |
| Até a data-base                      | (9.099)   | (8.462)         | (8.087)         | (5.480)         | (9.348)         | (13.683)        |               |
| Um ano mais tarde                    | (17.813)  | (14.425)        | (14.315)        | (21.106)        | (18.595)        | -               |               |
| Dois anos mais tarde                 | (17.963)  | (14.553)        | (14.320)        | (21.282)        | -               | -               |               |
| Três anos mais tarde                 | (18.018)  | (15.017)        | -               | -               | -               | -               |               |
| Quatro anos mais tarde               | (18.070)  | (15.017)        | -               | -               | -               | -               |               |
| Cinco anos mais tarde                | (18.075)  | -               | -               | -               | -               | -               |               |
| <b>Posição em 31/12/2024</b>         | <b>(18.075)</b>   | <b>(15.017)</b> | <b>(14.320)</b> | <b>(21.282)</b> | <b>(18.595)</b> | <b>(13.683)</b> |               |
| <b>Atualização monetária e juros</b> |   |                 |                 |                 |                 |                 |               |
| Provisão em 31/12/2024               | 2.505   | 6               | 18              | 152             | 241             | 92              | 23.770        |
| Sobra/(Falta) acumulada              | 158   | 3.777           | 2.203           | 587             | (524)           | -               | -             |
| Sobra/(Falta) acumulada (%)          | 0,91%   | 25,49%          | 15,07%          | 2,72%           | -2,80%          | -               | -             |
| <b>Provisão total em 31/12/2024</b>  |   |                 |                 |                 |                 |                 | <b>26.784</b> |

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A. (EM MILHARES DE REAIS)

**18. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 80.236 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, sendo representado por 206.083.590 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Acionistas:** Consórcio Internacional de Aseguradores de Crédito - CIAC  
CESCE Serviços Corporativos SLU

b) **Dividendos:** É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, conforme estabelecido no estatuto social. Do resultado do exercício são deduzidos, antes de qualquer destinação, os prejuízos acumulados. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não foram constituídas reservas legal e dividendos devido a Seguradora ainda apresentar prejuízos acumulados. c) **Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), adequação de capital e Capital Mínimo Requerido:** Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores, as Sociedades Supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), equivalente ao maior valor entre o capital base e o Capital de Risco (CR) respeitado os níveis de qualidade estabelecidos para cobertura do CMR conforme abaixo demonstrado: a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1; b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

|  | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Patrimônio líquido</b>  | 30.563         | 32.018         |
| Participações societárias  | (3.333)        | (3.333)        |
| Obras de arte  | —              | (4)            |
| <b>(a) Patrimônio líquido após ajustes contábeis (subtotal)</b>  | <b>27.230</b>  | <b>28.681</b>  |
| Superávit entre as provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas   | —              | —              |
| <b>(b) Ajustes associados à variação dos valores econômicos</b>  | <b>—</b>       | <b>—</b>       |
| PLA - nível I  | 27.230         | 28.681         |
| PLA - nível II   | —              | —              |
| PLA - nível III  | —              | —              |
| <b>(c) Subtotal PLA - nível</b>  | <b>27.230</b>  | <b>28.681</b>  |
| Limitador CMR - PLA nível I  | 27.230         | 28.681         |
| Limitador CMR - PLA nível II   | —              | —              |
| Limitador CMR - PLA nível III  | —              | —              |
| <b>(d) Subtotal PLA - limitador</b>  | <b>27.230</b>  | <b>28.681</b>  |
| <b>(e) Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (d - c)</b>   | <b>—</b>       | <b>—</b>       |
| <b>(f) PLA (total) = PLA (subtotal) + ajustes assoc. à var. val. econômicos + ajustes do excesso de PLA de nível 2 e 3 (a + b + e)</b> | <b>27.230</b>  | <b>28.681</b>  |
| <b>Capital mínimo requerido (CMR)</b>  | <b>8.100</b>   | <b>8.100</b>   |
| <b>Capital-base</b>  | <b>8.100</b>   | <b>8.100</b>   |
| Capital adicional de subscrição  | 5.750          | 5.141          |
| Capital adicional de crédito   | 1.706          | 1.368          |
| Capital adicional de mercado   | 862            | 133            |
| Benefício da correlação entre riscos   | (1.266)        | (660)          |
| Capital adicional de risco operacional   | 500            | 471            |
| <b>Capital de risco</b>  | <b>7.553</b>   | <b>6.454</b>   |
| <b>Suficiência/Insuficiência do PLA - (PLA-CMR)</b>  | <b>19.130</b>  | <b>20.581</b>  |
| <b>Suficiência de capital PLA (Suficiência de capital/CMR)</b>   | <b>236,17%</b> | <b>254,09%</b> |
| <b>Índice de solvência (PLA/CMR)</b>   | <b>336,17%</b> | <b>354,09%</b> |

**19. Detalhamento das contas da demonstração do resultado:** a) **Informação por ramo:** Os prêmios emitidos compreendem os prêmios emitidos, líquidos de cancelamentos, restituições e cessões de prêmios a congêneres. Os sinistros ocorridos compreendem os sinistros ocorridos líquidos de cessão de riscos a congêneres e provisão de IBNR. Os valores dos ramos de atuação da Seguradora estão assim compostos, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

|                                  | 31/12/2024              | 31/12/2023               |                         |                          |                            |                            |
|----------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Ramos</b>                     | <b>Prêmios emitidos</b> | <b>Variação técnicas</b> | <b>provisões ganhos</b> | <b>Prêmios ocorridos</b> | <b>Sinistros ocorridos</b> | <b>Custos de aquisição</b> |
| Crédito interno                  | 33.189                  | 442                      | 33.631                  | (29.495)                 | (4.453)                    | (4.453)                    |
| Crédito à exportação             | 16.977                  | (1.952)                  | 15.025                  | (4.695)                  | (1.833)                    | (1.833)                    |
| Garantia- segurado setor público | 43.716                  | (23.510)                 | 20.206                  | (91)                     | (3.523)                    | (3.523)                    |
| Garantia- segurado setor privado | 130                     | 400                      | 530                     | 79                       | (70)                       | (70)                       |
| <b>Total</b>                     | <b>94.012</b>           | <b>(24.620)</b>          | <b>69.392</b>           | <b>(34.202)</b>          | <b>(9.879)</b>             | <b>(9.879)</b>             |

|                                   | 31/12/2024              | 31/12/2023               |                         |                          |                            |                            |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Ramos</b>                      | <b>Prêmios emitidos</b> | <b>Variação técnicas</b> | <b>provisões ganhos</b> | <b>Prêmios ocorridos</b> | <b>Sinistros ocorridos</b> | <b>Custos de aquisição</b> |
| Crédito interno                   | 36.616                  | (3.578)                  | 33.038                  | (6.523)                  | (4.476)                    | (4.476)                    |
| Crédito à exportação              | 18.356                  | (1.392)                  | 16.964                  | (8.822)                  | (2.050)                    | (2.050)                    |
| Garantia - segurado setor público | 24.086                  | (4.705)                  | 19.381                  | (219)                    | (3.366)                    | (3.366)                    |
| Garantia - segurado setor privado | 387                     | 574                      | 961                     | (31)                     | (159)                      | (159)                      |
| <b>Total</b>                      | <b>79.445</b>           | <b>(9.101)</b>           | <b>70.344</b>           | <b>(15.595)</b>          | <b>(10.051)</b>            | <b>(10.051)</b>            |

|                                  | 31/12/2024            | 31/12/2023             |                       |                        |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Ramos</b>                     | <b>Sinistralidade</b> | <b>Comissionamento</b> | <b>Sinistralidade</b> | <b>Comissionamento</b> |
| Crédito Interno                  | 87,7%                 | 13,2%                  | 19,7%                 | 13,5%                  |
| Crédito à exportação             | 31,2%                 | 12,2%                  | 52,0%                 | 12,1%                  |
| Garantia- segurado setor público | 0,5%                  | 17,4%                  | 1,1%                  | 17,4%                  |
| Garantia- segurado setor privado | -14,9%                | 13,2%                  | 3,2%                  | 16,5%                  |
| <b>Total</b>                     | <b>49,3%</b>          | <b>14,2%</b>           | <b>22,2%</b>          | <b>14,3%</b>           |

(\*) Saldos apresentados brutos de resseguro.

|  | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
|--|---------------|---------------|
| <b>c) Prêmios emitidos</b>             | <b>91.342</b> | <b>73.979</b> |
| Prêmios diretos                        | (10.490)      | (9.045)       |
| Prêmios cancelados                     | (6.451)       | (4.585)       |
| Prêmios restituídos                    | 21.399        | 14.613        |
| Cosseguro aceito de congêneres         | (1.788)       | 4.483         |
| Prêmios - riscos vigentes não emitidos | 94.012        | 79.445        |
| <b>Total</b>                           | <b>94.012</b> | <b>79.445</b> |

|  | 31/12/2024      | 31/12/2023     |
|--|-----------------|----------------|
| <b>d) Variações das provisões técnicas</b>       | <b>(17.963)</b> | <b>(1.997)</b> |
| Provisão de prêmios não ganho - seguros diretos  | (7.727)         | (1.637)        |
| Provisão de prêmios não ganho - cosseguro aceito | 1.788           | (3.804)        |
| Provisão de prêmios não ganho - RVNE             | (718)           | (1.663)        |
| Provisão de excedente técnico                    | (24.620)        | (9.101)        |
| <b>Total</b>                                     | <b>(24.620)</b> | <b>(9.101)</b> |

|  | 31/12/2024      | 31/12/2023      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>e) Sinistros ocorridos</b>                    | <b>(36.364)</b> | <b>(16.945)</b> |
| Sinistros ocorridos                              | (741)           | (676)           |
| Despesas com sinistros                           | 3.721           | 2.147           |
| Ressarcimentos                                   | (818)           | (121)           |
| Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados | (34.202)        | (15.595)        |
| <b>Total</b>                                     | <b>(34.202)</b> | <b>(15.595)</b> |

|                                 | 31/12/2024      | 31/12/2023      |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>f) Custos de aquisição</b>   | <b>(15.560)</b> | <b>(10.791)</b> |
| Comissão sobre prêmios emitidos | 5.681           | 740             |
| Variação de comissões diferidas | (9.879)         | (10.051)        |
| <b>Total</b>                    | <b>(9.879)</b>  | <b>(10.051)</b> |

|   | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|---|----------------|----------------|
| <b>g) Outras receitas e despesas operacionais</b>   | <b>(4.216)</b> | <b>(3.728)</b> |
| Despesas com cobrança                               | (15)           | (6)            |
| Despesas com análise de riscos (*)                  | (3.837)        | (3.653)        |
| Provisões cíveis                                    | (351)          | —              |
| Outras receitas (despesas) com operações de seguros | (9)            | (12)           |
| Redução ao valor recuperável                        | (4)            | (57)           |
| <b>Total</b>  | <b>(4.216)</b> | <b>(3.728)</b> |

(\*) Análises realizadas pela empresa CESCEBRASIL serviços e gestão de riscos Ltda.

|  | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
|--|---------------|---------------|
| <b>h) Resultado com resseguro</b>                            | <b>29.346</b> | <b>14.596</b> |
| Receita com resseguro  | 26.451        | 11.475        |
| Indenizações de sinistros                                    | 531           | 490           |
| Despesas com sinistros                                       | 1.807         | 2.590         |
| Receitas com participações em lucros                         | 557           | 41            |
| Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados | 29.346        | 14.596        |

|                                 | 31/12/2024      | 31/12/2023      |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Despesa com resseguro</b>    | <b>(77.983)</b> | <b>(60.496)</b> |
| Prêmios de resseguro            | 25.358          | 18.341          |
| Custo de aquisição              | 24.502          | 7.237           |
| Provisão de prêmios não ganhos  | (8.653)         | (1.743)         |
| Variação de comissões diferidas | (2.415)         | (1.411)         |
| Ressarcimentos                  | (39.191)        | (38.072)        |
| <b>Total</b>                    | <b>(9.845)</b>  | <b>(23.476)</b> |

|  | 31/12/2024      | 31/12/2023      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>i) Despesas administrativas</b>         | <b>(16.244)</b> | <b>(16.318)</b> |
| Despesas com pessoal próprio               | (9.558)         | (9.680)         |
| Despesas com serviços de terceiros         | (4.699)         | (4.572)         |
| Despesas com localização e funcionamento   | (1.671)         | (1.524)         |
| Despesas com publicidade e propaganda      | (106)           | (73)            |
| Despesas com publicações                   | (84)            | (96)            |
| Despesas com donativos e contribuições     | (5)             | (6)             |
| Outras despesas administrativas            | 2               | (28)            |
| Despesas administrativas do convênio DPVAT | (123)           | (339)           |
| <b>Total</b>                               | <b>(16.244)</b> | <b>(16.318)</b> |

|                                 | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| <b>j) Despesas com tributos</b> | <b>(3.039)</b> | <b>(3.101)</b> |
| COFINS                          | (1.770)        | (2.030)        |
| PIS/PASEP                       | (316)          | (344)          |
| Taxa de fiscalização SUSEP      | (551)          | (477)          |
| Contribuição sindical           | (58)           | (57)           |
| Outros tributos                 | (344)          | (193)          |
| <b>Total</b>                    | <b>(3.039)</b> | <b>(3.101)</b> |

|   | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|---|--------------|--------------|
| <b>k) Resultado financeiro</b>                | <b>7.424</b> | <b>7.448</b> |
| Receitas financeiras                          | 4.437        | 5.126        |
| Receitas com títulos de renda fixa públicos   | 1.838        | 1.765        |
| Receitas financeiras com operações de seguros | 1.012        | 461          |
| Receita de oscilação cambial                  | 137          | 96           |
| Outras receitas financeiras                   | 7.424        | 7.448        |

|                                  | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Despesas financeiras</b>      | <b>(2.092)</b> | <b>(1.442)</b> |
| Despesas financeiras com seguros | (282)          | (475)          |
| Despesa de oscilação cambial     | (147)          | (320)          |
| Outras despesas financeiras      | (2.521)        | (2.237)        |
| <b>Total</b>                     | <b>4.903</b>   | <b>5.211</b>   |

**20. Despesas de imposto de renda e contribuição social:**

|  | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Resultado antes dos impostos</b>                              | <b>(1.455)</b> | <b>5.348</b>   |
| Equivalência patrimonial   | (1.814)        | (2.211)        |
| Outras adições/exclusões   | 115            | 148            |
| <b>Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social</b> | <b>(3.154)</b> | <b>3.285</b>   |
| <b>Compensação de prej. fiscal e base negativa</b>               | <b>—</b>       | <b>(986)</b>   |
| <b>Base de cálculo</b>   | <b>(3.154)</b> | <b>2.300</b>   |
| Alíquota 15%   | —              | (345)          |
| Adicional 10% para IRPJ (Acima de 240 mil)                       | —              | (206)          |
| Tributos calculados pelas alíquotas oficiais                     | —              | (551)          |
| <b>Total</b>   | <b>(3.154)</b> | <b>(3.154)</b> |

A Seguradora em 31 de dezembro de 2024 possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, não registrados em seu balanço patrimonial, no valor de R\$ 38.202 (R\$ 35.048 em 2023) de prejuízos fiscais e de R\$ 39.954 (R\$ 36.800 em 2023) de bases negativas. A Seguradora até 31 de dezembro de 2024 não possuía estudo técnico elaborado demonstrando a probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros que permita o reconhecimento e realização dos mesmos, conforme estabelecido na Circular SUSEP 648/2021.

**21. Partes relacionadas:** A Administração considera como partes relacionadas às operações com CESCEBRASIL Serviços e Gestão de Riscos Ltda. - "Cesce Serviços", seus diretores e serviços compartilhados com a CIAC (Consórcio Internacional de Aseguradores de Crédito) em sua maior parte de pessoal e sistemas. A Seguradora compartilha com a sua controlada "Cesce Serviços" parte da estrutura operacional e administrativa, as despesas desse compartilhamento são originadas de acordo com critérios de rateio estabelecidos pela Administração. Adicionalmente a "Cesce Serviços" presta serviços de análise de crédito e monitoramento aos seus clientes. As principais transações envolvendo partes relacionadas na Seguradora estão descritas a seguir:

|                        | 31/12/2024             | 31/12/2023               | 31/12/2024               | 31/12/2023 |
|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
| <b>Ativo (passivo)</b> | <b>Ativo (passivo)</b> | <b>Receita (despesa)</b> | <b>Receita (despesa)</b> |            |
| (1.746)                | (570)                  | (2.528)                  | (2.211)                  |            |

|   |                 |                |                 |                 |
|---|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| CESCEBRASIL Serviços e Gestão de Riscos Ltda. (nota 12)                       | —               | —              | —               | —               |
| CESCEBRASIL Serviços e Gestão de Riscos Ltda. - Dividendos a Receber (nota 9) | 1.812           | 2.209          | —               | —               |
| CIAC - Consórcio Internacional de Aseguradores de Crédito                     | —               | —              | (1.697)         | (1.625)         |
| Compañía Española de Seguros de Crédito a La Exportación, SA. (*)             | (3.330)         | (2.484)        | (3.459)         | (4.492)         |
| Munich RE (**)  | (9.244)         | (9.591)        | (7.057)         | (8.769)         |
| <b>Total</b>  | <b>(12.508)</b> | <b>(7.952)</b> | <b>(14.741)</b> | <b>(14.047)</b> |

(\*) Acionista Indireta, possuidora de 63,12% da CIAC (controladora da Seguradora). As transações envolvem operações de resseguros (com base nos prêmios diretos, líquidos da cessão de resseguro e da recuperação das comissões de resseguro, movimentos de sinistros e ressarcimentos recebidos).

(\*\*) Acionista Indireta, possuidora de 15,04% da CIAC (controladora da Seguradora). As transações envolvem operações de resseguros (com base nos prêmios diretos, líquidos da cessão de resseguro e da recuperação das comissões de resseguro, movimentos de sinistros e ressarcimentos recebidos).

i. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** ii. Conforme CPC 33 "Benefícios a empregados", os benefícios de curto prazo providos às pessoas-chaves da Administração foi de R\$ 2.591 em 2024 (R\$ 2.217 em 2023), que incluem proventos, encargos sociais, gratificações (PLR e bônus) e demais benefícios. A Seguradora não patrocina planos de previdência complementar e não possui remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. **22. Política de participação nos resultados:** A Seguradora não possui uma política interna para o programa de participação nos lucros ou resultado de que trata a Lei nº 10.101/2000, e utiliza a regra conforme estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho específica sobre Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização em 2024, do Sindicato dos Secretários do Estado de São Paulo, cuja despesa é contabilizada na rubrica do resultado - Participações sobre o resultado.

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO   | DIRETORIA  | ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO       | CONTADOR                               |
|---|--|-----------------------------------|--|
| Manuel Fernando Antunes Alves - Presidente<br>Jaime de Miguel Muñoz - Vice-Presidente<br>Rafael Garcia Sanz - Conselheiro<br>Alejandro Cabrera Roldan - Conselheiro | Cristina Rocco Salazar - Diretora-Presidente<br>Mario Yokoo Eguti - Diretor<br>Renata Schimmelpeng Lage - Diretora | Ricardo César Pessoa<br>MIBA 1076 | Mario Yokoo Eguti<br>CRC 1SP253570/O-3 |

**PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES**

Aos Conselheiros e Diretores da CESCEBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. São Paulo - SP. Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade da Auditoria Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Seguradora e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados

nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da CESCEBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da CESCEBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.  
Danielle Bellissimo Wilk - Atuária MIBA 2841



-★ continuação

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA CESCERBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A.

**Aos Conselheiros e Diretores da CESCERBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. - São Paulo - SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CESCERBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESCERBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório dos auditores:** A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora

continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação da nossa opinião. - A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras individuais. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras individuais: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras individuais com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras individuais são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras individuais. - Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. - A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras individuais como

um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras individuais como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras individuais como um todo. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP014428/O-6

Érika Carvalho Ramos  
Contadora CRC 1SP224130/O-0



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>